



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 175/2011 – São Paulo, quinta-feira, 15 de setembro de 2011

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 6457, DE 08 DE SETEMBRO DE 2011.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

PUBLICAR, na forma dos anexos de I a VIII, as tabelas referentes aos quadros permanentes de pessoal dos órgãos integrantes da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Grau da Terceira Região, conforme artigo 74, *caput* e §1º, da Lei nº 12.465, de 12/8/2011 - L.D.O. 2012.

DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE CARGOS EFETIVOS

Lei Nº 12.465/2011 LDO
2012

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Anexo I - Planilha 1 - cargo efetivo

Carreira/ Classe/ Padrão	Quantidade de Cargos Existentes													
	Providos						Vagos			Total				
	Estáveis			Não-Estáveis										
	2010	2011	Var. %	2010	2011	Var. %	2010	2011	Var. %	2010	2011	Var. %		
Juiz do TRF	41	41	0%	0	0	Indet.	2	2	0%	43	43	0%		
Juiz Federal	0	0	0%	0	0	0%	0	0	0%	0	0	0%		
Juiz Federal Substituto	0	0	0%	0	0	0%	0	0	0%	0	0	0%		
Total Magistrados	41	41	0%	0	0	Indet.	2	2	0%	43	43	0%		
Analista	C	15	232	248	7%	0	0	Indet.	0	0	Indet.	232	248	7%
		14	22	43	95%	0	0	Indet.	0	0	Indet.	22	43	95%
		13	47	2	-96%	0	0	Indet.	0	0	Indet.	47	2	-96%
		12	1	13	1200%	0	0	Indet.	0	0	Indet.	1	13	1200%
		11	10	13	30%	0	0	Indet.	0	0	Indet.	10	13	30%
	B	10	15	69	360%	0	0	Indet.	0	0	Indet.	15	69	360%
		9	67	32	-52%	0	0	Indet.	0	0	Indet.	67	32	-52%
		8	41	12	-71%	0	0	Indet.	0	0	Indet.	41	12	-71%
		7	12	57	375%	0	0	Indet.	0	0	Indet.	12	57	375%
		6	56	28	-50%	0	0	Indet.	0	0	Indet.	56	28	-50%
		A	5	30	4	-87%	0	0	Indet.	0	0	Indet.	30	4

		4	4	18	350%	0	0	Indet.	0	0	Indet.	4	18	350%
		3	0	0	Indet.	9	23	156%	0	0	Indet.	9	23	156%
		2	0	0	Indet.	38	19	-50%	0	0	Indet.	38	19	-50%
		1	0	0	Indet.	20	17	-15%	2	2	0%	22	19	-14%
Subtotal A - Analista		537	539	0%	67	59	-12%	2	2	0%	606	600	-1%	
Técnico	C	15	789	777	-2%	0	0	Indet.	0	0	Indet.	789	777	-2%
		14	2	3	50%	0	0	Indet.	0	0	Indet.	2	3	50%
		13	3	2	-33%	0	0	Indet.	0	0	Indet.	3	2	-33%
		12	4	7	75%	0	0	Indet.	0	0	Indet.	4	7	75%
		11	5	34	580%	0	0	Indet.	0	0	Indet.	5	34	580%
	B	10	32	95	197%	0	0	Indet.	0	0	Indet.	32	95	197%
		9	94	39	-59%	0	0	Indet.	0	0	Indet.	94	39	-59%
		8	46	30	-35%	0	0	Indet.	0	0	Indet.	46	30	-35%
		7	30	51	70%	0	0	Indet.	0	0	Indet.	30	51	70%
		6	48	35	-27%	0	0	Indet.	0	0	Indet.	48	35	-27%
	A	5	38	0	-100%	0	0	Indet.	0	0	Indet.	38	0	-100%
		4	2	29	1350%	0	0	Indet.	0	0	Indet.	2	29	1350%
		3	0	0	Indet.	18	56	211%	0	0	Indet.	18	56	211%
		2	0	0	Indet.	67	26	-61%	0	0	Indet.	67	26	-61%
		1	0	0	Indet.	32	36	13%	10	12	20%	42	48	14%
Subtotal B - Técnico		1093	1102	1%	117	118	1%	10	12	20%	1220	1232	1%	
Auxiliar	C	15	27	16	-41%	0	0	Indet.	0	0	Indet.	27	16	-41%
		14	0	4	Indet.	0	0	Indet.	0	0	Indet.	0	4	Indet.
		13	4	4	0%	0	0	Indet.	0	0	Indet.	4	4	0%
		12	5	1	-80%	0	0	Indet.	0	0	Indet.	5	1	-80%
		11	1	0	-100%	0	0	Indet.	0	0	Indet.	1	0	-100%
	B	10	0	0	Indet.	0	0	Indet.	0	0	Indet.	0	0	Indet.
		9	0	0	Indet.	0	0	Indet.	0	0	Indet.	0	0	Indet.
		8	0	0	Indet.	0	0	Indet.	0	0	Indet.	0	0	Indet.
		7	0	0	Indet.	0	0	Indet.	0	0	Indet.	0	0	Indet.
		6	0	0	Indet.	0	0	Indet.	0	0	Indet.	0	0	Indet.
	A	5	0	0	Indet.	0	0	Indet.	0	0	Indet.	0	0	Indet.
		4	0	0	Indet.	0	0	Indet.	0	0	Indet.	0	0	Indet.
		3	0	0	Indet.	0	0	Indet.	0	0	Indet.	0	0	Indet.
		2	0	0	Indet.	0	0	Indet.	0	0	Indet.	0	0	Indet.
		1	0	0	Indet.	0	0	Indet.	11	11	0%	11	11	0%
Subtotal C - Auxiliar		37	25	-32%	0	0	Indet.	11	11	0%	48	36	-25%	
Totais servidor A+B+C		1667	1666	0%	184	177	-4%	23	25	9%	1874	1868	0%	

DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES DE CONFIANÇA

Lei Nº 12.465/2011 LDO
2012

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Anexo II - Planilha 2 - cargo em comissão / função comissionada

Cargo/ Função	Quantidade de Cargos Existentes														
	Providos										Vagos			Total	
	Com Vínculo					Sem Vínculo									
	Optante cargo efetivo		Var. %	Optante CJ/FC		Var. %	2010	2011	Var. %	2010	2011	Var. %	2010	2011	Var. %
2010	2011	2010		2011											
CJ-4	1	1	0%	0	0	Indet.	0	0	Indet.	0	0	Indet.	0	0	0%

CJ-3	60	64	7%	0	0	Indet.	12	8	-33%	2	2	0%	74	74	0%
CJ-2	62	65	5%	0	0	Indet.	11	11	0%	1	0	-100%	74	76	3%
CJ-1	79	79	0%	0	0	Indet.	1	1	0%	2	3	50%	82	83	1%
FC-6	49	49	0%	0	0	Indet.	0	0	Indet.	1	1	0%	50	50	0%
FC-5	149	156	5%	0	0	Indet.	0	0	Indet.	1	1	0%	150	157	5%
FC-4	193	196	2%	0	0	Indet.	0	0	Indet.	9	6	-33%	202	202	0%
FC-3	740	744	1%	0	0	Indet.	0	0	Indet.	34	22	-35%	774	766	-1%
FC-2	106	105	-1%	0	0	Indet.	0	0	Indet.	17	14	-18%	123	119	-3%
FC-1	0	0	Indet.	0	0	Indet.	0	0	Indet.	0	0	Indet.	0	0	0
TOTAL	1439	1459	1%	0	0	Indet.	24	20	-17%	67	49	-27%	1530	1528	0%

DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE CARGOS EFETIVOS

Lei Nº 12.465/2011 LDO
2012

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Anexo III - Planilha 1 - cargo efetivo

Carreira/ Classe/ Padrão	Quantidade de Cargos Existentes													
	Providos						Vagos			Total				
	Estáveis			Não-Estáveis										
	2010	2011	Var. %	2010	2011	Var. %	2010	2011	Var. %	2010	2011	Var. %		
Juiz do TRF	0	0	Indet.	0	0	Indet.	0	0	Indet.	0	0	Indet.		
Juiz Federal	155	159	3%	0	0	Indet.	5	14	180%	160	173	8%		
Juiz Federal Substituto	103	124	20%	20	32	60%	37	17	-54%	160	173	8%		
Total Magistrados	258	283	10%	20	32	60%	42	31	-26%	320	346	8%		
Analista	C	15	537	567	6%	0	0	Indet.	0	0	Indet.	537	567	6%
		14	47	25	-47%	0	0	Indet.	0	0	Indet.	47	25	-47%
		13	20	5	-75%	0	0	Indet.	0	0	Indet.	20	5	-75%
		12	4	65	1525%	0	0	Indet.	0	0	Indet.	4	65	1525%
		11	59	152	158%	0	0	Indet.	0	0	Indet.	59	152	158%
	B	10	168	98	-42%	0	0	Indet.	0	0	Indet.	168	98	-42%
		9	89	51	-43%	0	0	Indet.	0	0	Indet.	89	51	-43%
		8	41	97	137%	0	0	Indet.	0	0	Indet.	41	97	137%
		7	107	93	-13%	0	0	Indet.	0	0	Indet.	107	93	-13%
	A	6	85	121	42%	0	0	Indet.	0	0	Indet.	85	121	42%
		5	127	13	-90%	0	0	Indet.	0	0	Indet.	127	13	-90%
		4	11	21	91%	0	0	Indet.	0	0	Indet.	11	21	91%
		3	0	0	Indet.	23	76	230%	0	0	Indet.	23	76	230%
Subtotal A - Analista		1295	1308	1%	158	258	63%	33	37	12%	1486	1603	8%	
Técnico	C	15	1330	1309	-2%	0	0	Indet.	0	0	Indet.	1330	1309	-2%
		14	2	4	100%	0	0	Indet.	0	0	Indet.	2	4	100%
		13	6	2	-67%	0	0	Indet.	0	0	Indet.	6	2	-67%
		12	1	19	1800%	0	0	Indet.	0	0	Indet.	1	19	1800%
		11	17	61	259%	0	0	Indet.	0	0	Indet.	17	61	259%
	B	10	71	46	-35%	0	0	Indet.	0	0	Indet.	71	46	-35%
		9	40	36	-10%	0	0	Indet.	0	0	Indet.	40	36	-10%
		8	33	54	64%	0	0	Indet.	0	0	Indet.	33	54	64%
		7	50	155	210%	0	0	Indet.	0	0	Indet.	50	155	210%
		6	168	172	2%	0	0	Indet.	0	0	Indet.	168	172	2%
A	5	178	36	-80%	0	0	Indet.	0	0	Indet.	178	36	-80%	

		4	27	12	-56%	0	0	Indet.	0	0	Indet.	27	12	-56%
		3	0	0	Indet.	17	103	506%	0	0	Indet.	17	103	506%
		2	0	0	Indet.	104	44	-58%	0	0	Indet.	104	44	-58%
		1	0	0	Indet.	62	189	205%	29	36	24%	91	225	147%
Subtotal B - Técnico		1923	1906	-1%	183	336	84%	29	36	24%	2135	2278	7%	
Auxiliar	C	15	14	14	0%	0	0	Indet.	0	0	Indet.	14	14	0%
		14		5	Indet.	0	0	Indet.	0	0	Indet.	0	5	Indet.
		13	5	4	-20%	0	0	Indet.	0	0	Indet.	5	4	-20%
		12	3	2	-33%	0	0	Indet.	0	0	Indet.	3	2	-33%
		11	4	3	-25%	0	0	Indet.	0	0	Indet.	4	3	-25%
	B	10	3	1	-67%	0	0	Indet.	0	0	Indet.	3	1	-67%
		9	0	0	Indet.	0	0	Indet.	0	0	Indet.	0	0	Indet.
		8	0	0	Indet.	0	0	Indet.	0	0	Indet.	0	0	Indet.
		7	0	0	Indet.	0	0	Indet.	0	0	Indet.	0	0	Indet.
		6	0	0	Indet.	0	0	Indet.	0	0	Indet.	0	0	Indet.
	A	5	1	1	0%	0	0	Indet.	0	0	Indet.	1	1	0%
		4	0	0	Indet.	0	0	Indet.	0	0	Indet.	0	0	Indet.
		3	0	0	Indet.	0	0	Indet.	0	0	Indet.	0	0	Indet.
		2	0	0	Indet.	0	0	Indet.	0	0	Indet.	0	0	Indet.
		1	0	0	Indet.	0	0	Indet.	5	5	0%	5	5	0%
Subtotal C - Auxiliar		30	30	0%	0	0	Indet.	5	5	0%	35	35	0%	
Totais servidor A+B+C		3248	3244	0%	341	594	74%	67	78	16%	3656	3916	7%	

DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES DE CONFIANÇA

Lei Nº 12.465/2011 LDO
2012

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO
PAULO

Anexo IV - Planilha 2 - cargo em comissão / função comissionada

Cargo/ Função	Quantidade de Cargos Existentes														
	Providos									Vagos			Total		
	Com Vínculo						Sem Vínculo								
	Optante cargo efetivo		Var. %	Optante CJ/FC		Var. %	2010	2011	Var. %	2010	2011	Var. %	2010	2011	Var. %
2010	2011	2010		2011											
CJ-4	0	0	Indet.	0	0	Indet.	0	0	Indet.	0	0	Indet.	0	0	0
CJ-3	144	153	6%	0	0	Indet.	2	3	50%	4	4	0%	150	160	7%
CJ-2	5	6	20%	0	0	Indet.	0	0	Indet.	0	0	Indet.	5	6	20%
CJ-1	5	4	-20%	0	0	Indet.	0	0	Indet.	0	0	Indet.	5	4	-20%
FC-6	37	58	57%	0	0	Indet.	0	0	Indet.	0	0	Indet.	37	58	57%
FC-5	961	967	1%	0	0	Indet.	0	0	Indet.	12	11	-8%	973	978	1%
FC-4	339	429	27%	0	0	Indet.	0	0	Indet.	10	7	-30%	349	436	25%
FC-3	546	569	4%	0	0	Indet.	0	0	Indet.	9	24	167%	555	593	7%
FC-2	264	281	6%	0	0	Indet.	0	0	Indet.	21	14	-33%	285	295	4%
FC-1	17	18	6%	0	0	Indet.	0	0	Indet.	2	1	-50%	19	19	0%
TOTAL	2318	2485	7%	0	0	Indet.	2	3	50%	58	61	5%	2378	2549	7%

DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE CARGOS
EFETIVOS

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL

Anexo V - Planilha 1 - cargo efetivo

Carreira/ Classe/ Padrão	Quantidade de Cargos Existentes													
	Providos						Vagos			Total				
	Estáveis			Não-Estáveis										
	2010	2011	Var. %	2010	2011	Var. %	2010	2011	Var. %	2010	2011	Var. %		
Juiz do TRF	0	0	Indet.	0	0	Indet.	0	0	Indet.	0	0	Indet.		
Juiz Federal	14	9	-36%	0	0	Indet.	0	5	Indet.	14	14	0%		
Juiz Federal Substituto	7	10	43%	3	0	-100%	4	4	0%	14	14	0%		
Total Magistrados	21	19	-10%	3	0	-100%	4	9	125%	28	28	0%		
Analista	C	15	21	21	0%	0	0	Indet.	0	0	Indet.	21	21	0%
		14	10	10	0%	0	0	Indet.	0	0	Indet.	10	10	0%
		13	1	1	0%	0	0	Indet.	0	0	Indet.	1	1	0%
		12	0	0	Indet.	0	0	Indet.	0	0	Indet.	0	0	Indet.
		11	0	0	Indet.	0	0	Indet.	0	0	Indet.	0	0	Indet.
	B	10	11	11	0%	0	0	Indet.	0	0	Indet.	11	11	0%
		9	2	2	0%	0	0	Indet.	0	0	Indet.	2	2	0%
		8	0	0	Indet.	0	0	Indet.	0	0	Indet.	0	0	Indet.
		7	23	23	0%	0	0	Indet.	0	0	Indet.	23	23	0%
		6	6	6	0%	0	0	Indet.	0	0	Indet.	6	6	0%
	A	5	4	4	0%	0	0	Indet.	0	0	Indet.	4	4	0%
		4	0	0	Indet.	0	4	Indet.	0	0	Indet.	0	4	Indet.
		3	0	0	Indet.	5	12	140%	0	0	Indet.	5	12	140%
		2	0	0	Indet.	8	7	-13%	0	0	Indet.	8	7	-13%
		1	0	0	Indet.	11	11	0%	1	1	0%	12	12	0%
Subtotal A - Analista	78	78	0%	24	34	42%	1	1	0%	103	113	10%		
Técnico	C	15	84	84	0%	0	0	Indet.	0	0	Indet.	84	84	0%
		14	0	0	Indet.	0	0	Indet.	0	0	Indet.	0	0	Indet.
		13	1	1	0%	0	0	Indet.	0	0	Indet.	1	1	0%
		12	0	0	Indet.	0	0	Indet.	0	0	Indet.	0	0	Indet.
		11	1	1	0%	0	0	Indet.	0	0	Indet.	1	1	0%
	B	10	8	8	0%	0	0	Indet.	0	0	Indet.	8	8	0%
		9	3	3	0%	0	0	Indet.	0	0	Indet.	3	3	0%
		8	2	2	0%	0	0	Indet.	0	0	Indet.	2	2	0%
		7	18	18	0%	0	0	Indet.	0	0	Indet.	18	18	0%
		6	3	3	0%	0	0	Indet.	0	0	Indet.	3	3	0%
	A	5	10	10	0%	0	0	Indet.	0	0	Indet.	10	10	0%
		4	1	1	0%	0	4	Indet.	0	0	Indet.	1	5	400%
		3	0	0	Indet.	2	29	1350%	0	0	Indet.	2	29	1350%
		2	0	0	Indet.	21	6	-71%	0	0	Indet.	21	6	-71%
		1	0	0	Indet.	16	17	6%	4	2	-50%	20	19	-5%
Subtotal B - Técnico	131	131	0%	39	56	44%	4	2	-50%	174	189	9%		
Auxiliar	C	15	0	0	Indet.	0	0	Indet.	0	0	Indet.	0	0	Indet.
		14	0	0	Indet.	0	0	Indet.	0	0	Indet.	0	0	Indet.
		13	0	0	Indet.	0	0	Indet.	0	0	Indet.	0	0	Indet.
		12	0	0	Indet.	0	0	Indet.	0	0	Indet.	0	0	Indet.
		11	0	0	Indet.	0	0	Indet.	0	0	Indet.	0	0	Indet.
	B	10	0	0	Indet.	0	0	Indet.	0	0	Indet.	0	0	Indet.
		9	0	0	Indet.	0	0	Indet.	0	0	Indet.	0	0	Indet.
		8	0	0	Indet.	0	0	Indet.	0	0	Indet.	0	0	Indet.
		7	0	0	Indet.	0	0	Indet.	0	0	Indet.	0	0	Indet.
		6	0	0	Indet.	0	0	Indet.	0	0	Indet.	0	0	Indet.

A	5	0	0	Indet.	0	0	Indet.	0	0	Indet.	0	0	Indet.
	4	0	0	Indet.	0	0	Indet.	0	0	Indet.	0	0	Indet.
	3	0	0	Indet.	0	0	Indet.	0	0	Indet.	0	0	Indet.
	2	0	0	Indet.	0	0	Indet.	0	0	Indet.	0	0	Indet.
	1	0	0	Indet.	0	0	Indet.	0	0	Indet.	0	0	Indet.
Subtotal C - Auxiliar	0	0	Indet.	0	0	Indet.	0	0	Indet.	0	0	Indet.	
Totais servidor A+B+C	209	209	0%	63	90	43%	5	3	-40%	277	302	9%	

DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES DE CONFIANÇA

Lei Nº 12.465/2011 LDO
2012

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL

Anexo VI - Planilha 2 - cargo em comissão / função comissionada

Cargo/ Função	Quantidade de Cargos Existentes														
	Providos									Vagos			Total		
	Com Vínculo						Sem Vínculo								
	Optante cargo efetivo		Var. %	Optante CJ/FC		Var. %	2010	2011	Var. %	2010	2011	Var. %	2010	2011	Var. %
2010	2011	2010		2011											
CJ-4	0	0	Indet.	0	0	Indet.	0	0	Indet.	0	0	Indet.	0	0	0
CJ-3	13	13	0%	0	0	Indet.	2	1	-50%	0	1	Indet.	15	15	0%
CJ-2	0	0	Indet.	0	0	Indet.	0	0	Indet.	0	0	Indet.	0	0	0
CJ-1	0	0	Indet.	0	0	Indet.	0	0	Indet.	0	0	Indet.	0	0	0
FC-6	4	4	0%	0	0	Indet.	0	0	Indet.	0	0	Indet.	4	4	0%
FC-5	98	95	-3%	0	0	Indet.	0	0	Indet.	0	5	Indet.	98	100	2%
FC-4	38	36	-5%	0	0	Indet.	0	0	Indet.	0	2	Indet.	38	38	0%
FC-3	27	25	-7%	0	0	Indet.	0	0	Indet.	0	2	Indet.	27	27	0%
FC-2	17	15	-12%	0	0	Indet.	0	0	Indet.	0	2	Indet.	17	17	0%
FC-1	2	2	0%	0	0	Indet.	0	0	Indet.	0	0	Indet.	2	2	0%
TOTAL	199	190	-5%	0	0	Indet.	2	1	-50%	0	12	Indet.	201	203	1%

DEMONSTRATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES COMISSIONADAS NÃO DISTRIBUÍDOS

Lei Nº 12.465/2011 LDO 2012
JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU DA 3ª REGIÃO

CARGOS E FUNÇÕES COMISSIONADAS DA LEI Nº 12.011/2009

Anexo VII

QUANTITATIVO DE CARGO EFETIVO

CARREIRA	CLASSE / PADRÃO	TOTAL
Juiz Federal		5
Juiz Federal Substituto		5
Analista Judiciário	A1	32
Técnico Judiciário	A1	40
Auxiliar Judiciário	A1	0
TOTAL		72

Anexo VIII

QUANTITATIVO DE CARGOS COMISSONADOS E FUNÇÕES DE CONFIANÇA

CARGO / FUNÇÃO	TOTAL
CJ-4	0
CJ-3	5
CJ-2	0
CJ-1	0
FC-6	0
FC-5	50
FC-4	0
FC-3	5
FC-2	10
TOTAL	70

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Desembargador-Federal
Presidente

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, nos respectivos dias/períodos, conforme seguintes processos:

- 00952/94-UMED - CASSIA GARCEZ DE OLIVEIRA LEITE, no dia 12.09.2011;
- 50412/11-UMED - ELIANA CAMARÃO DOS REIS, no dia 12.09.2011;
- 50456/05-UMED - GERLANE PEDRIQUE CALDERON MOURA E SILVA, no dia 11.09.2011.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme processos:

- 50164/04-UMED - DANIELA COMINO BUENO BRANDÃO ROSIAN, no dia 12.09.2011;
- 01360/94-UMED - MARCOS OTAVIO DE MORAES ARAÚJO, nos dias 05 e 06.09.2011.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei n.º 8112/90, conforme seguintes processos:

- 50164/11-UMED - ANA MARIA CIBELLE DE CARVALHO E SILVA, no período de 12.09 a 16.09.2011;
- 50362/01-UMED - ELIANA OLIVEIRA DOS SANTOS, nos dias 12 e 13.09.2011;
- 50233/01-UMED - RACHEL FILOMENA ERGONI RAMOS, no dia 08.09.2011.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Processo nº 1912/11 (*)
Interessado: MM. Juiz Dr. SÓCRATES HOPKA HERRERIAS
Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família dia 8/8/11.

“À vista do parecer da Divisão Médica, concedo a licença.
S.P., 22/08/2011”

(*) Republicado por ter sido disponibilizado com incorreção no Diário Eletrônico de 30/8/11.

CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

PORTARIA CORE nº 944, de 14 de setembro de 2011.

Determina a prorrogação da Correição Extraordinária no Juizado Especial Federal de Avaré/SP, 32ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.

A DESEMBARGADORA FEDERAL SUZANA CAMARGO, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

considerando o disposto no artigo 6º, inciso VII, da Lei nº 5.010/1966; artigo 14 e 15, da Resolução nº 496, de 13/02/1996 e artigo 55 e 56, do Provimento CORE nº 64/2005;

considerando os termos da Portaria CORE nº 918 de 01/07/2011, Portaria CORE nº 923, de 19/07/2011 e Portaria CORE nº 932, de 10/08/2011,

RESOLVE:

1. Determinar a prorrogação da Correição Extraordinária na 32ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, Juizado Especial Federal em Avaré/SP, **até 28 de setembro de 2011**, tendo em vista a necessidade da produção de prova pericial nos computadores do Juizado Especial Federal de Avaré/SP, que está sendo realizada na Superintendência da Polícia Federal de São Paulo.
2. Esclarecer que não se fazem necessárias a aplicação das medidas descritas no § 3º do artigo 56 do Provimento CORE nº 64/2005.
3. Determinar a imediata ciência ao MM. Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade no JEF de Avaré/SP, Dr Diogo Ricardo Góes Oliveira, bem como à Secretária do 32ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, Juizado Especial Federal em Avaré/SP, nos termos do disposto no § 4º do artigo 56 do Provimento CORE nº 64/2005.
4. Determinar a ciência da Subsecretaria dos Conselhos de Administração e Justiça deste Tribunal Regional Federal.
5. Determinar a comunicação da Ordem dos Advogados do Brasil Seção São Paulo e Subseção de Avaré/SP, do Ministério Público Federal, da Procuradoria do Instituto Nacional do Seguro Social em Avaré/SP e a Procuradoria Seccional de Bauru/SP e Defensoria Pública, nos termos do disposto no § 5º do artigo 56 do Provimento CORE nº 64/2005.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Desembargadora Federal **SUZANA CAMARGO**
Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DE 12 DE SETEMBRO DE 2011

Nº 7024 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 09697/2011-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 22/09/2011, a servidora **ANNEMAXIMILLE MENDES QUEZADO FERRANDEZ**, R.F. nº 2558, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Luiz Stefanini, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 22/09/2011, a servidora **LEILA OVERA DA SILVA TUPINAMBA**, R.F. nº 3002, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

PORTARIAS DE 13 DE SETEMBRO DE 2011

Nº 7025 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 09826/2011-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 03/10/2011, a servidora **JANICE MARIA LAISE**, R.F. nº 2231, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Johnson Di Salvo, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 03/10/2011, a servidora **KARINA DE GIULI**, R.F. nº 2903, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 7026 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 09844/2011-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 03/10/2011, a servidora **ELAINE APARECIDA DA SILVA DALAQUA**, R.F. nº 3621, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Divisão de Processamento da Subsecretaria da 1ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 03/10/2011, o servidor **RENAN RIBEIRO PAES**, R.F. nº 1437, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 7027 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 09827/2011-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 03/10/2011, a servidora **KARINA DE GIULI**, R.F. nº 2903, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Johnson Di Salvo, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 03/10/2011, a servidora **JANICE MARIA LAISE**, R.F. nº 2231, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
GILBERTO DE ALMEIDA NUNES
Diretor-Geral

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Divisão de Compras e Licitações, com atribuição dada pela Portaria n.º 192/98 e de acordo com o artigo 15, § 2º da Lei n.º 8.666/93 e artigo 6º, inciso I do Decreto n.º 3.931/2001, torna público os preços registrados no Sistema de Registro de Preços, conforme descrição abaixo. A ata está disponível na internet, no endereço eletrônico <http://www.trf3.jus.br>, página de Licitações, Preços Registrados TRF3R.

Pregão Eletrônico n.º 025/2011-RP		
Ata de Registro de Preços n.º 12.016.10.2011		
Validade: 31/08/2012		
Fornecedor: MULTIOFFICES-COMÉRCIO DE IMPRESSORAS, SERVIÇOS GRÁFICOS E INFORMÁTICA LTDA EPP.		
Classificação: 1º lugar		
LOTE 01		
Item	Material	Preço R\$
01	Impressora de cartões, modelo P330i, marca Zebra.	6.100,00
02	Fita para impressora Zebra P330i, com filme de sublimação 5 painéis YMCKO, PartNumber 800015-440BR, marca Zebra.	130,00

São Paulo 13 de setembro de 2011
Tânia Maria Guido
Diretora

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, EM PROCESSO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Processo n.º 09271/2011 - SEGE
Ref.: Abono de permanência da servidora Elisa Yoko Tanabe Yoneda

“Tendo em vista a informação prestada pela Secretaria de Gestão de Pessoas, defiro o pedido de abono de permanência à servidora, nos termos do Artigo 2º, § 5º, da Emenda Constitucional n.º 41/2003, regulamentado pelo Artigo 7º da Lei n.º 10887/2004, a partir de 19/08/2011, data em que completou os requisitos para aposentadoria.
São Paulo, 08 de setembro de 2011.

GILBERTO DE ALMEIDA NUNES
Diretor-Geral”

DESPACHOS PROFERIDOS PELO DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO:

Processos n.º 09219/2011 e 09240/2011-SEGE
Interessado: Ana Luiza de Figueiredo Gomes
Advogados: César Rodolfo Sasso Lignelli - OAB/SP 207.804
Renata Garcia Chicon - OAB/SP 255.459
Assunto: Retificação da liberação de ponto nos dias 03/08/2011 e 10/08/2011.
Despacho: “Acolho o parecer. Defiro o pedido. Comuniquem-se, arquivem-se. São Paulo, 29 de agosto de 2011. (a) GILBERTO DE ALMEIDA NUNES - Diretor-Geral.”

Processos n.º 09162/2011 e 09238/2011-SEGE
Interessado: Ana Luiza de Figueiredo Gomes
Advogados: César Rodolfo Sasso Lignelli - OAB/SP 207.804
Renata Garcia Chicon - OAB/SP 255.459
Assunto: Dispensa de ponto nos dias 24/08/2011 e 25/08/2011.
Despacho: “Acolho o parecer. Defiro o pedido. Comuniquem-se, arquivem-se. São Paulo, 25 de agosto de 2011. (a) GILBERTO DE ALMEIDA NUNES - Diretor-Geral.”

Concedendo Horário Especial de Trabalho nos termos do artigo 98, da Lei n.º 8112/90, aos servidores:

1457 JEANE REIS ALVES no período de 01/08/2011 a 20/12/2011, de segunda-feira a sexta-feira das 12h às 20h, conforme Processo nº 09754/2011-SEGE.

3626 PAULO SÉRGIO DE SOUZA JÚNIOR no período de 01/09/2011 a 07/12/2011, de segunda-feira a quarta-feira das 10h às 19h, na quinta-feira das 14h às 19h e na sexta-feira das 11h às 19h, conforme Processo nº 09370/2011-SEGE.

3282 RODRIGO DE ALMEIDA FERNANDES RONCONI no período de 10/08/2011 a 23/12/2011, de segunda-feira a sexta-feira das 11h30 às 19h30, conforme Processo nº 09680/2011-SEGE.

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO:

Processo nº 08808/2011-SEGE

Interessado: Luciana Minioli Saracho

Assunto: Férias

Despacho: “Tendo em vista as informações prestadas, proceda-se a regularização de férias, conforme sugerido. Dê-se ciência. São Paulo, 08 de setembro de 2011. (a) MARISOL ÁVILA RIBEIRO - Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas”.

Concedendo Afastamento em virtude de Falecimento, nos termos do art. 97, inciso III, b”, da Lei nº 8112/90, aos servidores:

3197 PAULO CÉSAR TEIXEIRA no período de 18/08/2011 a 25/08/2011 - Processo nº 09361/2011-SEGE.

3308 RENATO SILVESTRE DA SILVA no período de 22/08/2011 a 26/08/2011 - Processo nº 09516/2011-SEGE.

Concedendo Licença Paternidade, nos termos do artigo 185, inciso I, "e" e artigo 208 da Lei nº 8112/90, aos servidores:

1848 JAILSON DE SOUSA SILVA no período de 25/08/2011 a 29/08/2011 - Processo nº 09424/2011-SEGE.

1257 JOÃO LUÍS DOS SANTOS no período de 30/08/2011 a 03/09/2011 - Processo nº 09657/2011-SEGE.

2489 MIGUEL ÂNGELO MARQUES no período de 23/08/2011 a 27/08/2011 - Processo nº 09485/2011-SEGE.

Concedendo Auxílio-Natalidade nos termos dos artigos 185, inciso I, “b” e 196 da Lei 8112/90, aos servidores:

1848 JAILSON DE SOUSA SILVA - Processo nº 09425/2011-SEGE.

1257 JOÃO LUÍS DOS SANTOS - Processo nº 09658/2011-SEGE.

2489 MIGUEL ÂNGELO MARQUES - Processo nº 09483/2011-SEGE.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA N.º 481/2011-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 43/11, de 05 de setembro de 2011, da MM. Juíza Federal Substituta da 3ª Vara Federal de Santos,

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora MARILUCE SILVEIRA BARROS, RF 6467, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), a partir de 05.09.2011,

II - DISPENSAR a servidora YARA FRANCO DE CAMARGO, RF 1614, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente I (FC-4), a partir de 05.09.2011,

III - DESIGNAR a servidora MARILUCE SILVEIRA BARROS para a função comissionada de Assistente I (FC-4),

IV - DESIGNAR a servidora MARIANA GOBBI SIQUEIRA, RF 6229, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5).

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 08 de setembro de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 487/2011-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício, de 08 de setembro de 2011, do MM. Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de São José dos Campos,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARLY RITA RAMOS TEIXEIRA TEIXEIRA, RF 1829, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, para a função comissionada de Operadora (FC-1).

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 09 de setembro de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 488/2011-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I - TORNAR SEM EFEITO os termos da Portaria nº 474/2011-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO, de 02 de setembro de 2011, disponibilizada no Diário Eletrônico em 06.09.2011,

II - ALTERAR os termos do item XV da Portaria nº 472/2011-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO, de 02 de setembro de 2011, disponibilizada no Diário Eletrônico em 06.09.2011, para constar:

ONDE SE LÊ: "... LOTAR a servidora ANA PAULA PINHEIRO DE ASSUMPCÃO, RF 6992, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, na Central de Mandados de São Bernardo do Campo...",

LEIA-SE: "... DESIGNAR a servidora ANA PAULA PINHEIRO DE ASSUMPCÃO, RF 6992, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, para prestar serviços na Central de Mandados de São Bernardo do Campo...",

III - TORNAR SEM EFEITO os termos do item XXIV da Portaria nº 472/2011-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO, de 02 de setembro de 2011, disponibilizada no Diário Eletrônico em 06.09.2011, referente à servidora RENATA ROMÃO CAPELLINI SAPORITO, RF 6859.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 09 de setembro de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 489/2011-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos dos Ofícios nº 6301006660/2011, de 08 de setembro de 2011, e nº 6301006690/2011, de 09 de setembro de 2011, da MM. Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo,

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora ELAINE OLIVEIRA DA MATA, RF 6567, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) do Gabinete do Juiz Presidente,

II - DESIGNAR o servidor ANISIO FRANCISCO DE SOUZA E SILVA, RF 3391, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) do Gabinete do Juiz Presidente,

III - DESIGNAR a servidora ELAINE OLIVEIRA DA MATA para a função comissionada de Assistente Administrativo (FC-3) do Núcleo de Apoio Administrativo,

IV - DISPENSAR a servidora PATRICIA MANGILI JULIANI SPINELLI, RF 4837, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) do Gabinete do Juiz Presidente.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 12 de setembro de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 73/2011-SUCA/NUAF/DF

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES, DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e n.º 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei n.º 11.416 de 15 de dezembro de 2006, resolve:

I - CONCEDER promoção/progressão funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUD., ÁREA AE., ESP.ENGENHARIA ELÉTRICA

De A3 para A4

03.04.2011 5994 GUSTAVO C. DE OLIVEIRA

ANALISTA JUD., ÁREA AE., ESP.CONTADORIA

De C11 para C12

16.07.2011 4292 ROGÉRIO F. AMARAL

ANALISTA JUD., ÁREA AE., ESP.INFORMÁTICA

De B10 para C11

06.08.2011 4987 LUIS C. T. DONATO

ANALISTA JUD., ÁREA JUD., ESP.EXECUÇÃO DE MANDADOS

De A1 para A2

30.08.2011 6609 JOSIMAR M. DE ALMEIDA

30.08.2011 6607 REINALDO L. LICERA

De B9 para B10

22.08.2011 4786 LUIZ H. DE SANTES

De B10 para C11

23.08.2011 4660 HELTON R. DA S. LEITE

De C11 para C12

08.06.2011 4283 SILVIA R. SEDENHO

20.07.2011 4301 MARIANA GONÇALVES

20.07.2011 4304 TIANY M. O. DUARTE

ANALISTA JUD., ÁREA JUDICIÁRIA

De A2 para A3

18.05.2011 6378 DANIEL P. C. DE SOUZA

De A3 para A4

04.07.2011 6092 THIAGO R. CARDIN

04.07.2011 6104 ALESSANDRA P. MARTINS

11.07.2011 6113 DANIEL C. FIGUEIREDO

De A5 para B6

19.05.2011 5915 FREDERICO P. BORGONOVÍ

23.06.2011 5923 MÁRCIA R. C. PEREIRA

23.06.2011 5925 APARECIDA M. A. DE OLIVEIRA

De B6 para B7

01.04.2011 5517 FERNANDA C. LIRA

De B8 para B9

10.08.2011 6014 JOSE DONIZETI MIRANDA

27.08.2011 4927 REGINA C. DE OLIVEIRA

De B10 para C11

07.06.2011 4636 LUCIANA A. PAOLINI

De C13 para C14

01.02.2009 3271 VIVIANE A. R. CALDEIRA

De C14 para C15

01.02.2010 3271 VIVIANE A. R. CALDEIRA

03.04.2011 3939 MÁRCIA K. TANIGUCHI

26.06.2011 4014 ANDREA A. W. A. PUPKE

TÉCNICO JUD., ÁREA ADMINISTRATIVA

De A1 para A2

30.08.2011 6610 ELISON H. GUILHERME

De A2 para A3

27.07.2011 6452 PAULO R. DOS SANTOS

27.07.2011 6450 SANDRO G. DOS SANTOS

De A5 para B6

17.02.2011 5793 MARCEL T. YOKOTA

03.03.2011 5785 NICHOLAS A. S. DE MELLO

05.05.2011 5885 ANGELA M. DE M. TAKAHAMA
05.05.2011 5892 RUBENS B. DO NASCIMENTO
05.05.2011 5899 WALTER I. GOSHIMA
19.05.2011 5904 CRISTIANE P. MANDOTI

De B6 para B7

28.02.2011 5331 ADRIANA P. DE RIVOREDO
04.02.2011 5349 MAURO N. KOGA
11.02.2011 5390 MARIA DE F. P. MOREIRA
25.02.2011 5436 EGER N. DE OLIVEIRA

De B8 para B9

06.08.2011 4892 ELIANE TIEMI ITO
20.08.2011 4893 JENNIFFER DE F. OCANHA
13.08.2011 4903 LUIZ C. DE S. PEREIRA

De B9 para B10

09.07.2011 5042 ELIANA T. CAVALCANTI
22.08.2011 4783 EMERSON FERRAZ
29.08.2011 4791 MARIA CRISTINA DIAS

De B10 para C11

14.08.2011 5061 MARISA S. RAPOSO
02.08.2011 5063 MAURÍCIO F. LIMA

De C11 para C12

20.07.2011 4305 ANELISIE V. PREZOTO

TÉCNICO JUD., ÁREA ADM., ESP. SEG. TRANSPORTE

De A5 para B6

24.02.2011 5802 ABINOAM DE AMORIM

De B8 para B9

13.08.2011 4905 HELIO M. COSTA
13.08.2011 4906 JOSÉ A. DE BRITO
13.08.2011 4907 GLAYSON P. SPINOLA
13.08.2011 4908 ORLANDO S. OLIVEIRA

De B10 para C11

28.08.2011 6074 ORIVALDO J. C. SIMÕES

TÉCNICO JUD., ÁREA ADM., ESP. CARPINT. E MARCENARIA

De C11 para C12

09.06.2011 4279 FRANCISCO C. DE SOUZA

TÉCNICO JUD., ÁREA AE., ESP. CONTABILIDADE

De B6 para B7

05.08.2011 5557 HELIO K. UYEDA

TÉCNICO JUD., ÁREA AE., ESP. OP. DE COMPUTADOR

De C12 para C13

17.07.2011 4032 GILSON A. DOS SANTOS

II - AUTORIZAR que o Núcleo de Folha de Pagamento, proceda ao pagamento por exercícios findos. Após, ao Núcleo de Controle Interno.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 09 de setembro de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Diretor do Foro

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA 172/11 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULC
O Bel. OSCAR PAULINO DOS ANJOS DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA

FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.PROGRAMA
02.061.0569.4257.0001 - JC

MARISA DE FÁTIMA BATISTUTTI SILVESTRE, FÓRUM DE EXECUÇÕES FISCAIS, TÉCNICO JUDICIÁRIO, CPF 104.967.678-52, no valor de R\$500,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO. ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2011.O prazo para utilização é de sessenta dias a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação e o de prestação de contas são os quinze dias subseqüentes.
CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 12 de setembro de 2011
OSCAR PAULINO DOS ANJOS
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA 173/11 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULC
O Bel. OSCAR PAULINO DOS ANJOS DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.PROGRAMA
02.061.0569.4257.0001 - JC

JORGE AUGUSTO COUTINHO, FÓRUM DE SANTOS, TÉCNICO JUDICIÁRIO, CPF 884.495.218-15, no valor de R\$500,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO. ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2011.O prazo para utilização é de sessenta dias a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação e o de prestação de contas são os quinze dias subseqüentes.
CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 13 de setembro de 2011
OSCAR PAULINO DOS ANJOS
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

NUCLEO DE SAUDE

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NUCLEO DE SAUDE:
CONCEDENDO LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE ARTS. 202 E 203 DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:

Nº Processo- Seção	RF - Nome	Início - Fim
No. 2462/2011 - NUSA -	1443 JOANITA GONCALVES MACEDO	14/07/2011 20/07/2011
No. 2929/2011 - NUSA -	1691 ARNALDO ALVES NOGUEIRA	18/08/2011 23/08/2011
No. 2648/2011 - NUSA -	2457 RENATA PARREIRA	28/07/2011 28/07/2011
No. 2690/20211 - NUSA -	2500 MARY MIWA	25/07/2011 26/07/2011
No. 2642/2011 - NUSA -	2524 EDINA MARIA NESTORI	25/07/2011 29/07/2011
No. 2687/2011 - NUSA -	3071 ADRIANA TONIATTI YAGI	29/07/2011 29/07/2011
No. 2469/2011 - NUSA -	3441 LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA	11/07/2011 09/08/2011

No. 2684/2011 - NUSA -	3615 MURILO ALVES DE CARVALHO	18/07/2011 19/07/2011
No. 2697/2011 - NUSA -	4512 ELIS SANCHEZ	27/07/2011 27/07/2011
No. 2536/2011 - NUSA -	5480 ELLEN DE OLIVEIRA BICELLI	18/07/2011 18/07/2011
No. 2614/2011 - NUSA -	5512 ELAINE MESQUITA	22/07/2011 24/07/2011
No. 2646/2011 - NUSA -	5592 EDUARDO HENRIQUE AZINARI GOLMIA	22/07/2011 22/07/2011
No. 2640/2011 - NUSA -	5687 FLAVIA BILLI MANTELLI	25/07/2011 25/07/2011
No. 1927/2011 - NUSA -	5704 NATALIA TAVARES AMATO	07/06/2011 13/06/2011
No. 2564/2011 - NUSA -	5857 ANGELICA AMELOTTI	29/07/2011 26/09/2011
No. 2650/2011 - NUSA -	6300 LUIZA DE RESENDE MENDES	27/07/2011 27/07/2011
No. 2651/2011 - NUSA -	6665 MARINES GORGA CANCELLIERO	28/07/2011 28/07/2011

ROSA MARIA DO PRADO OLIVEIRA
Diretora do Nucleo de Saude

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NUCLEO DE SAUDE:
CONCEDENDO LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE ARTS. 82, 202 E 203 DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:

Nº Processo- Seção	RF - Nome	Início - Fim
No. 2595/2011 - NUSA -	638 MARILISA FALCAO DE MOURA	20/07/2011 20/07/2011
No. 2587/2011 - NUSA -	1055 ROSELI DE PAULA FARIA	21/07/2011 21/07/2011
No. 2633/2011 - NUSA -	1055 ROSELI DE PAULA FARIA	26/07/2011 27/07/2011
No. 2641/2011 - NUSA -	1175 ANA LILIAN DE AQUINO JARRETTA	22/07/2011 25/07/2011
No. 2488/2011 - NUSA -	1991 MEIRE APARECIDA PRIVATTI	12/07/2011 12/07/2011
No. 2568/2011 - NUSA -	1991 MEIRE APARECIDA PRIVATTI	18/07/2011 18/07/2011
No. 2686/2011 - NUSA -	2668 SANDRA LOPES DE LUCA	27/07/2011 27/07/2011
No. 2689/2011 - NUSA -	2867 ROSANGELA DA SILVA	27/07/2011 09/08/2011
No. 2559/2011 - NUSA -	3687 JOAO ALBERTO GIANNETTI	20/07/2011 22/07/2011
No. 2682/2011 - NUSA -	5363 ANA FRANCISCA GRASSI TREMENTOCIO DE OLIVEIRA	27/07/2011 29/07/2011
No. 2537/2011 - NUSA -	5528 GUY SALLA CLEMENTE	17/07/2011 23/07/2011

No. 2475/2011 - NUSA -	5778 RICARDO DIAS DA SILVA	14/07/2011 14/07/2011
---------------------------	----------------------------	--------------------------

ROSA MARIA DO PRADO OLIVEIRA
Diretora do Nucleo de Saude

COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL

PORTARIA Nº 60/2011-COOR/CÍVEL

O DOUTOR JOÃO BATISTA GONÇALVES, MM. JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO a licença médica da servidora, no período de 08/09/2011 a 06/11/2011;

RESOLVE:

ALTERAR a 3ª parcela das férias da servidora MARIA LÚCIA ALMEIDA RAMOS, RF 1100, Auxiliar Judiciário, anteriormente marcada para o período de 17/10/2011 a 26/10/2011, para o período de 16/11/2011 a 25/11/2011.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 13 de setembro de 2011.

JOÃO BATISTA GONÇALVES
Juiz Federal Coordenador

PORTARIA Nº 61/2011-COOR/CÍVEL

O DOUTOR JOÃO BATISTA GONÇALVES, MM. JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO que o servidor RODNEY BAURICH CABRAL DE SOUZA, RF 1917, Técnico Judiciário, Área Serviços Gerais, Especialidade Segurança e Transporte, Diretor do Núcleo de Apoio Administrativo (FC-06), participará do curso "Gestão e Fiscalização de Contratos e de Serviços Continuados de Acordo com a IN nº 02/08 e Alterações" no período de 12/09/2011 a 14/09/2011;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor RICARDO FERREIRA LIMA, RF 3992, Técnico Judiciário, para substituí-lo no referido período.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 13 de setembro de 2011.

JOÃO BATISTA GONÇALVES
Juiz Federal Coordenador

PORTARIA Nº 62/2011-COOR/CÍVEL

O DOUTOR JOÃO BATISTA GONÇALVES, MM. JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO que o servidor FABIO NUNES DOS SANTOS, RF 2774, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Conservação e Recuperação (FC-05), participará do curso "**Gestão e Fiscalização de Contratos e de Serviços Continuados de Acordo com a IN nº 02/08 e Alterações**" no período de 12/09/2011 a 14/09/2011;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor CARLOS AUGUSTO MASSAYUKI TAHIRA TAKASAKI, RF 1764, Técnico Judiciário, para substituí-lo no referido período.
CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.
São Paulo, 13 de setembro de 2011.

JOÃO BATISTA GONÇALVES
Juiz Federal Coordenador

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS
CENTRAL DE MANDADOS DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 27/2011

O DOUTOR MÁRCIO SATALINO MESQUITA, JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE CAMPINAS EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2012, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) CAMPINAS CENTRAL DE MANDADOS, como segue:

1736 SILVIO DE MELO PATERNIANI

1a.Parcela: 10/09/2012 a 21/09/2012

2a.Parcela: 02/12/2012 a 19/12/2012

Antecipação da remuneração mensal...: (N)Antecipação da gratificação natalina: (S)

1809 MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES FIGUEIREDO 1a.Parcela: 05/12/2011 a 19/12/2011

2a.Parcela: 13/07/2012 a 27/07/2012

Antecipação da remuneração mensal...: (S)Antecipação da gratificação natalina: (S)

1897 IRIVAM ROBERTO PELEGRINI

1a.Parcela: 23/01/2012 a 01/02/2012

2a.Parcela: 09/07/2012 a 28/07/2012

Antecipação da remuneração mensal...: (N)Antecipação da gratificação natalina: (S)

2323 OIRTON CIZOTTO FILHO

1a.Parcela: 09/01/2012 a 07/02/2012

Antecipação da remuneração mensal...: (N)Antecipação da gratificação natalina: (S)

2417 FERNANDO ANTONIO LARIZZATTI SUBINAS 1a.Parcela: 09/07/2012 a 27/07/2012

2a.Parcela: 07/01/2013 a 17/01/2013

Antecipação da remuneração mensal...: (N)Antecipação da gratificação natalina: (S)

3401 VALTER OLIVEIRA FILHO

1a.Parcela: 07/01/2013 a 05/02/2013

Antecipação da remuneração mensal...: (N)Antecipação da gratificação natalina: (S)

4127 ORLANDO CORREIA

1a.Parcela: 09/01/2012 a 07/02/2012

Antecipação da remuneração mensal...: (N)Antecipação da gratificação natalina: (S)

4411 MARCIA NOGUEIRA SALEM DA SILVA

1a.Parcela: 21/01/2013 a 09/02/2013

2a.Parcela: 01/07/2013 a 10/07/2013

Antecipação da remuneração mensal...: (N)Antecipação da gratificação natalina: (S)

4450 FERNANDO LUIZ PEREIRA

1a.Parcela: 08/08/2012 a 06/09/2012

Antecipação da remuneração mensal...: (N)Antecipação da gratificação natalina: (S)

4451 TATIANA SANTINI DE ALMEIDA

1a.Parcela: 08/02/2012 a 17/02/2012

2a.Parcela: 10/09/2012 a 29/09/2012

Antecipação da remuneração mensal...: (N)Antecipação da gratificação natalina: (S)

4584 LILIAN CRISTINA VENANZI

1a.Parcela: 01/03/2012 a 30/03/2012

Antecipação da remuneração mensal...: (N)Antecipação da gratificação natalina: (S)

4723 MARCIA GONÇALVES DE MELO NETO

1a.Parcela: 20/11/2012 a 19/12/2012

Antecipação da remuneração mensal...: (N)Antecipação da gratificação natalina: (S)

4755 FERNANDO CHAMA DE FREITAS

1a.Parcela: 11/09/2012 a 10/10/2012

Antecipação da remuneração mensal...: (S)Antecipação da gratificação natalina: (S)

5115 CHRISTIANE KEIKO AOKI

1a.Parcela: 19/07/2012 a 30/07/2012

2a.Parcela: 04/10/2012 a 21/10/2012

Antecipação da remuneração mensal...: (N)Antecipação da gratificação natalina: (N)

5215 ISMAEL DOMINGUES

1a.Parcela: 01/10/2012 a 30/10/2012

Antecipação da remuneração mensal...: (S)Antecipação da gratificação natalina: (S)

6362 CARLOS LINDENBERG RUIZ LANNA

1a.Parcela: 13/09/2012 a 22/09/2012

2a.Parcela: 10/10/2012 a 19/10/2012

3a.Parcela: 16/11/2012 a 25/11/2012

Antecipação da remuneração mensal...: (N)Antecipação da gratificação natalina: (S)

6363 MARCUS VINICIUS ALVES CAETANO CHAVES 1a.Parcela: 09/04/2012 a 23/04/2012

2a.Parcela: 10/09/2012 a 24/09/2012

Antecipação da remuneração mensal...: (N)Antecipação da gratificação natalina: (N)

6560 CLAUDIA VALE

1a.Parcela: 17/07/2012 a 31/07/2012

2a.Parcela: 05/12/2012 a 19/12/2012

Antecipação da remuneração mensal...: (N)Antecipação da gratificação natalina: (N)

6609 JOSIMAR MOREIRA DE ALMEIDA - exercício 2010/2011 1a.Parcela: 05/12/2011 a 19/12/2011

2a.Parcela: 01/02/2012 a 15/02/2012

Antecipação da remuneração mensal...: (N)Antecipação da gratificação natalina: (S)

6609 JOSIMAR MOREIRA DE ALMEIDA - exercício 2011/2012 1a.Parcela: 03/12/2012 a 17/12/2012

2a.Parcela: 25/01/2013 a 08/02/2013

Antecipação da remuneração mensal...: (N)Antecipação da gratificação natalina: (S)

6745 MARLENE ALVES SANTOS SOBRINHA - exercício 2010/2011 1a.Parcela: 14/11/2011 a 02/12/2011

2a.Parcela: 22/02/2012 a 03/03/2012

Antecipação da remuneração mensal...: (N)Antecipação da gratificação natalina: (S)

6745 MARLENE ALVES SANTOS SOBRINHA - exercício 2011/2012 1a.Parcela: 01/06/2012 a 30/06/2012

Antecipação da remuneração mensal...: (N)Antecipação da gratificação natalina: (S)6790 JACY DUARTE JÚNIOR -
exercício 2010/2011 1a.Parcela: 16/01/2012 a 30/01/2012

2a.Parcela: 11/06/2012 a 25/06/2012

Antecipação da remuneração mensal...: (N)Antecipação da gratificação natalina: (S)

6790 JACY DUARTE JÚNIOR - exercício 2011/2012 1a.Parcela: 14/01/2013 a 12/02/2013

Antecipação da remuneração mensal...: (N)Antecipação da gratificação natalina: (S)

6791 ROGERIO FERREIRA CARVALHO

1a.Parcela: 11/04/2012 a 20/04/2012

2a.Parcela: 15/10/2012 a 24/10/2012

3a.Parcela: 03/12/2012 a 12/12/2012

Antecipação da remuneração mensal...: (N)Antecipação da gratificação natalina: (S)

6817 BRUNO DE RESENDE BALDI

1a.Parcela: 05/03/2012 a 03/04/2012

Antecipação da remuneração mensal...: (N)Antecipação da gratificação natalina: (S)

6855 CLARISSA MESQUITA DE ANDRADE BATISTA 1a.Parcela: 10/07/2012 a 19/07/2012

2a.Parcela: 10/09/2012 a 29/09/2012

Antecipação da remuneração mensal...: (N)Antecipação da gratificação natalina: (N)

6856 ROSENI MATKO

1a.Parcela: 20/11/2012 a 19/12/2012

Antecipação da remuneração mensal...: (N)Antecipação da gratificação natalina: (S)

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

CAMPINAS, 01 de setembro de 2011.

MÁRCIO SATALINO MESQUITA

Juiz Federal Corregedor

Da Central de Mandados em exercício

PORTARIA Nº 28/2011

O DOUTOR MÁRCIO SATALINO MESQUITA, JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,
RESOLVE

I - Alterar, por necessidade de serviço, o período de gozo de férias do oficial de justiça avaliador federal Fernando Chama de Freitas, RF 4755, do período de 12/09 a 11/10/2011, para que sejam gozadas no período de 11/04 a 10/05/2012.

II - PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Campinas, 12 de setembro de 2011.

MÁRCIO SATALINO MESQUITA

Juiz Federal Corregedor

Da Central de Mandados em exercício

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL:

PROCESSO Nº 12/2011 - SUPE/NURE

Interessado: RAQUEL STEVAUX OLIVEIRA ROSA

Assunto : SOLICITAÇÃO DE HORÁRIO ESPECIAL DE ESTUDANTE

Despacho: Decisão: Autorizo no período de 01.08 a 10.12.2011, nos termos dos artigos 98 da Lei 8.112/90 e 2º, 1º, da Resolução n. 5, do Conselho da Justiça Federal, de 14.03.2008. Anote-se. Publique-se. Dê-se ciência. Campo Grande - MS, 08 de setembro de 2011.

(Publicação nº 93/2011-NURE/SADM).

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

PROCESSO Nº 118/2011 - SUPE/NURE

Interessado: LAELSON NUNES DA SILVA

Assunto: LICENÇA NOJO

Despacho: Concedendo Licença Nojo ao servidor LAELSON NUNES DA SILVA, RF 4681, no período de 23/08/2011 a 30/08/2011, em virtude do falecimento de sua mãe, ANAEL NUNES DA SILVA, nos termos do art. 97, Inciso III, alínea b, da Lei 8.112/90.

(Publicação n. 96/2011-SUPE/NURE).

DIRETORIA DO FORO

7º EDITAL DE CONCURSO DE ALTERAÇÃO DE LOTAÇÃO 2011

O Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições previstas no parágrafo 2º do art. 1º da Resolução nº 191/2009-TRF3, e tendo em vista a Resolução nº 437, de 08.09.2011, do Presidente do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, divulgada no Diário Eletrônico da Justiça Federal de 1ª Região, do dia 13.09.2011, torna público, para conhecimento dos servidores do Quadro de Pessoal da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, a abertura de processo para preenchimento de claro de lotação de:

01 (uma) vaga do cargo de ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA - ESPECIALIDADE EXECUÇÃO DE MANDADOS, bem como daquele(s) claros que surgirem em decorrência deste concurso ;

I - O prazo de inscrição para os servidores interessados na alteração de sua lotação será de 5(cinco) dias úteis, iniciando-se a contagem a partir da publicação deste Edital, devendo o interessado encaminhar somente através de e-mail, para a Seção de Pessoal, devidamente digitalizado, o requerimento dirigido ao Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, na forma do Anexo I, com a anuência do Juiz Federal a que estiver subordinado.

II - O servidor poderá indicar outras Subseções de seu interesse, para o caso de surgirem novos claros de lotação em decorrência deste concurso, conforme já previsto no modelo de requerimento anexo.

III - Fica vedada, em qualquer caso, a indicação de lotações da mesma Subseção/cidade onde o servidor encontra-se atualmente lotado.

IV - Para os fins do item I, considera-se data do protocolo aquela em que o requerimento for recebido, através de e-mail pela Seção de Pessoal, na Subseção Judiciária de Campo Grande.

V - O servidor que tiver sua lotação alterada no âmbito da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul somente poderá ter novo pedido de alteração de lotação apreciado após o decurso de 02 (dois) anos, ressalvadas as hipóteses de deslocamento para acompanhamento de cônjuge ou companheiro e por motivo de doença do servidor, cônjuge, companheiro ou dependente.

VI - Havendo número de interessados superior ao da vaga oferecida, serão adotados os seguintes critérios de desempate, constantes do art. 9 da Resolução nº 191, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, observando-se o dia 31.08.2011 como data limite para a contagem de tempo:

a) maior tempo de serviço na localidade pretendida, não sendo computado o período em que esteve à disposição da Direção do Foro, compreendido entre a data da posse/exercício e a efetiva lotação, e o período em que prestou serviços temporários na Subseção de Dourados sem desvinculação da unidade de origem;

b) maior tempo de serviço na Justiça Federal da 3ª Região;

c) maior tempo de serviço na Justiça Federal;

d) maior tempo de serviço no Poder Judiciário da União;

e) maior tempo de serviço público federal;

f) maior prole;

g) maior idade.

VII - A alteração de lotação dar-se-á a pedido, pelo que a Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul não arcará com nenhum ônus financeiro dela decorrente, tampouco fornecerá ao servidor certidão declarando interesse da administração na alteração de lotação, principalmente para fins de acompanhamento do cônjuge e transferência para instituição de ensino superior.

VIII - Será divulgada no Diário Eletrônico a lista dos servidores inscritos, com a discriminação da lotação de origem, com as respectivas classificações obtidas;

IX - O prazo para eventual recurso, que será dirigido ao Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, encaminhado à Seção de Pessoal, via correio eletrônico, será de 01 (um) dia, após a publicação da lista com as respectivas classificações.

X - Decorrido o prazo para eventuais recursos, será homologado o resultado final pela Direção do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, com a divulgação, no Diário Eletrônico, do nome dos servidores que terão suas lotações alteradas e as respectivas lotações de origem. A partir de então, não poderá haver desistência do processo de alteração de lotação.

XI - Para que não haja prejuízo à unidade de lotação de origem, a efetiva alteração de lotação ocorrerá somente após 10 (dez) dias úteis, contados da data em que o novo servidor entrar em exercício, ressalvada a liberação, antes desse prazo, pelo respectivo Juiz Federal, conforme previsto no modelo de requerimento constante do Anexo I.

XII - Decorrido o prazo mencionado no item anterior, o servidor disporá de 3 (três) dias corridos para a retomada do exercício do cargo na nova lotação.

XIII - Se não ocorrer a alteração de lotação por força do presente Edital, o cargo será provido por candidato habilitado no Concurso Público ora em curso, realizado pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Campo Grande, MS, 13 de setembro de 2011.

Pedro Pereira dos Santos
Juiz Federal Diretor do Foro

7º EDITAL DE CONCURSO DE ALTERAÇÃO DE LOTAÇÃO 2011
ANEXO I - MODELO DE REQUERIMENTO DE ALTERAÇÃO DE LOTAÇÃO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL

NOME, RF-....., ocupante do cargo de () ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE EXECUÇÃO DE MANDADOS, tendo vista a divulgação do 7º Edital de Alteração de Lotação da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul do exercício 2011, e ciente das condições e requisitos ali expressos, vem à presença de Vossa Excelência requerer alteração de sua lotação para a(s) seguinte (s) localidades:

- 1) () 2ª Subseção Judiciária de Dourados - MS;
- 2) () Outras Subseções, por ordem de preferência, caso surjam novas vagas em decorrência deste concurso:
 - a).....
 - b)

Informo, para fim de eventual desempate, que:

- a) meu tempo de serviço na localidade pretendida, excluindo-se o período em que estive à disposição da Direção do Foro, compreendido entre a data da posse/exercício e a efetiva lotação, e o período em que estive prestando serviços temporários na Subseção de Dourados sem desvinculação da unidade de origem, é dedias;
- b) meu tempo de serviço na Justiça Federal da 3ª Região é de dias;
- c) meu tempo de serviço na Justiça Federal é dedias;
- d) meu tempo de serviço no Poder Judiciário da União é dedias;
- e) meu tempo de serviço público federal é dedias;
- f) minha prole é de filhos;
- g) minha data de nascimento é

Termos em que pede deferimento.

.....de.....de 20__.

(Assinatura do Servidor)

Autorização do superior hierárquico

() De acordo, desde que a alteração de lotação ocorra somente após 10 (dez) dias úteis, contados da data em que o novo servidor entrar em exercício.

() De acordo, podendo a alteração de lotação ocorrer logo após o resultado do certame, ficando no aguardo da reposição da vaga, tão logo o novo servidor entre em exercício.

_____/_____/_____
Juiz(a) Federal
Data

DESPACHO PROFERIDO PELO JUIZ FEDERAL DIRETO DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL.

PROCESSO Nº 64/2011 - SUPE/NURE

Interessado: JUIZADO ESPECIAL FEDERAL

Assunto: PEDIDO DE HORAS EXTRAS

Despacho: Diante das informações prestadas, autorizo a prestação de serviço extraordinário, mediante o pagamento do devido adicional, nos dias úteis e nos sábados, no período de 19/09/2011 a 19/12/2011, sendo uma hora diária nos dias úteis e cinco horas aos sábados, totalizando o limite de dez horas semanais, nos termos das Resoluções n.ºs 04/2008-

CJF, 88/2009-CNJ e 427/2011-CJF3. Desconsidero os cronogramas anteriores, no que diverge daquele apresentado às fls. 23-33. Observo que as horas autorizadas são aquelas contadas a partir da oitava hora efetivamente trabalhada, conforme art. 1º, 1º, da Resolução n. 88/2009, do CNJ, não incluído, pois, o intervalo para almoço. Assim, não há que se falar em sobrejornada aos servidores que cumprem sete horas ininterruptas. O pagamento será feito após a confirmação do cumprimento da jornada extra, na forma acima e o cálculo deverá levar em conta a jornada de 8 horas trabalhadas. Campo Grande, MS, 12 de setembro de 2011.
(Publicação nº 94/2011-SUPE/NURE).

DESPACHO PROFERIDO PELO JUIZ FEDERAL DIRETO DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL.

PROCESSO Nº 33/2011 - SUPF

Assunto: Requerimento referente a retificação de cálculo de Imposto de Renda/2010 do Dr. Luiz Calixto de Bastos
Despacho: Diante das informações prestadas, disponibilize-se a nova declaração de rendimentos ano-base 2010, conforme sugerido, com as devidas orientações, não somente ao requerente, mas a todos os magistrados que tenham recebido RRA - PAE no exercício de 2010, por esta Seção Judiciária. Oficie-se à Delegacia da Receita Federal de Campo Grande, encaminhando as informações individualizadas de cada magistrado, para a liberação manual das declarações que estiverem ou vierem a ser retidas em malha fina pelos motivos expostos, solicitando que, em relação ao juiz federal Luiz Calixto de Bastos, seja encaminhada cópia deste ofício à Delegacia da Receita Federal de Curitiba-PR, onde mantém domicílio fiscal. Dê-se ciência ao requerente. Comunique-se. Publique-se. Cumpra-se. Campo Grande/MS, 12 de setembro de 2011.

(Publicação nº 95/2011-SUPE/NURE).

PORTARIA Nº 192/2011-DFOR

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal, Diretor do Foro, da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que a servidora ARILDA BARROS PANIAGO, RF 500, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 15, Diretora da Secretaria Administrativa (CJ-3), estará empreendendo viagem para a cidade de Ponta Porã - 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, a fim de participar da instalação da 2ª Vara Federal no período de 14 a 17.09.2011,

R E S O L V E :

DESIGNAR a servidora ADRIANA BARROS VERRUCK, RF 108, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 15, Diretora do Núcleo de Recursos Humanos, para exercer, em substituição, o referido cargo em comissão, no período supracitado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Campo Grande, MS, 13 de setembro de 2011.

Pedro Pereira dos Santos
Juiz Federal Diretor do Foro

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

SECAO DE CONTROLE DE MANDADOS

PORTARIA Nº 011/2011-SUMA/DOURADOS

Regulamenta o plantão judiciário dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais, durante o mês de SETEMBRO de 2011,

da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul.

O MM. Dr. MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA Juiz Federal Substituto, Corregedor da Central de Mandados da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul em substituição, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO o inciso VIII, do art. 362, do Provimento COGE nº. 64, de 28 de abril de 2005:

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR a Portaria 010/2011-SUMA/DOURADOS, fazendo constar na escala de Plantão da Subseção Judiciária de Dourados/MS, nos dias abaixo relacionados, os seguintes Oficiais de Justiça Avaliadores Federais:

Período Servidores Plantonistas na Subseção Judiciária de Dourados: 02/09/2011 a 09/09/2011 Agnaldo Rodrigues Herculano, Oficial de Justiça Avaliador Federal, RF 4193;

09/09/2011 a 16/09/2011 Ayres de Aquino Gomes, Oficial de Justiça Avaliador Federal, RF 3003;

16/09/2011 a 23/09/2011 Renata Aparecida Ross. Y. Pereira, Oficiala de Justiça Avaliadora Federal, RF 3040;

02/09/2011 a 09/09/2011 Agnaldo Rodrigues Herculano, Oficial de Justiça Avaliador Federal, RF 4193;

Art. 2º. O plantão aos SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, será cumprido no horário das 09:00 Às 12:00 Horas, na sede desta 2ª Subseção Judiciária, de forma presencial.

Art. 3º. As regras gerais do plantão judiciário da Unidade Regional de Dourados e subseções vinculadas, encontram-se registradas na Portaria nº 54/2010-DSUJ/DOURADOS, que deverá ser observada pelos servidores plantonistas.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Dourados, 12 de setembro de 2011.

MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA, Juiz Federal Substituto Corregedor da Central de Mandados Unidade Regional de Dourados

2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul,